



ADMINISTRANDO PARA TODOS  
GESTÃO 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO FRANCISCO**  
DE ASSIS



Of. nº 294/2025ADM

São Francisco de Assis, 9 de junho de 2025.

Exmº. Sr.  
Rudinei Ferreira Cortese  
Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: Retirada do Projeto de Lei

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito a retirada dos projetos de Lei nº 51/2025 que objetiva instituir gratificação Especial de disponibilidade aos motoristas lotados na secretaria da saúde do Município que conduzem ambulâncias ou veículos para o transporte de pacientes dentro e fora do município e Projeto de lei 54/2025 que objetiva institui gratificação especial de disponibilidade aos técnicos em enfermagem, lotados na secretaria da saúde do município que realizam o acompanhamento de pacientes transportados pelas ambulâncias públicas, detentor e fora do município para que possamos realizar um melhor estudo.

Atenciosamente

Rubemar Paulinho Salbego  
Prefeito Municipal

**DEFERIDO**  
EM 09/06/2025  
Rudinei Ferreira Cortese  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLADO  
Em 09/06/2025  
Nº 15032 H. 11.10  
Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS . CNPJ: 87.896.882/0001-01  
RUA JOÃO MOREIRA, 1707 – FONE: (55) 3252 1414 - CEP: 97610-000  
E-MAIL: pmadmin@bol.com.br . facebook: @prefeiturasaochicodeassis